CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR CANDINHO DO POVO

REQUERIMENTO N.º 1752 /2025
VERSÃO: FERIADO 24 DE JUNHO – SÃO JOÃO BATISTA
AUTORIA: VEREADOR CANDINHO DO POVO
REQUERIDO: MESA DIRETORA

PROCESSO DE VOTAÇÃO
TURNO ÚNICO: (X)
Aprovado
07 / 07 / 25 ()
Rejeitado
Presidente

Requeiro à Mesa Diretora, na forma regimental, ouvido o Plenário, que solicite ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, através do órgão competente que seja o dia de São João Batista, decretado feriado Municipal, comemorado no dia 24 de junho.

Termos em que

peço e espero deferimento.

Paracatu-MG, 26 de junho de 2025.

CANDINHO DO POVO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 09 / 07 / 25
SERVIDOR RESPONSÁVEL

CAMARA MUN. DE PARACATU - MG
PROTOCOLO Nº 2935/2025
RECEBIDO EM 26/06/25
HORÁRIO 09:25
RESPONSÁVEL